



O Presidente

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 02/2018

No quadro dos esforços que vêm sendo desenvolvidos com vista à obtenção de uma solução definitiva para a crise político-institucional que o país tem vivido nos últimos anos, o Presidente da República encetou inúmeras diligências junto dos principais actores políticos e sociais e dos representantes da Comunidade Internacional, que culminaram com a audição dos partidos políticos com assento parlamentar e a reunião do Conselho de Estado, como resulta da alínea g) do artigo 68º, dos artigos 73º e 75º, alínea d), todos da Constituição da República.

Tendo em vista a formação de um novo Governo, em consequência da demissão do anterior, em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 104º da Constituição da República.

O Presidente da República decreta, com base no estatuído na alínea g) do artigo 68º, conjugado com o artigo 70º, todos da Constituição da República, o seguinte:

1. É o Senhor **Embaixador Augusto Artur António da Silva**, nomeado Primeiro-Ministro.
2. O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Bissau, 30 de Janeiro de 2018

O Presidente da República,

José Mário Vaz